

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022
PROCESSO Nº 59530.001513/2022-14-e

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2022, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA, Superintendente Regional da CODEVASF – 3ª SR, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 686097 - SSP/PE, CPF nº 104.654.134-04, residente e domiciliado em Petrolina - PE, nomeado pela Decisão nº 912, de 12 de julho de 2016, nos termos e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF e das demais normas legais aplicáveis, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 020/2022-3ªSR**, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o **fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos, destinados à Agroindústria de Polpa de Frutas, para atendimento de diversas localidades, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF através da Resolução nº 623/2022-3ªSR, constante à peça 75 (e-Doc 5333F122) do Processo nº **59530.001513/2022-14-e**, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **Combras Comercial de Material Permanente e de Consumo Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.873.549/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.666.069/001-25, com sede ao Setor de Residências Econômicas Sul - SRES, Quadra 02, Bloco “S”, CS 14, Parte Fundos, Bairro Cruzeiro Velho, município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.648-190, telefone (61) 4104-1244, (61) 99352-0966, (61) 99672-1012, e-mail: combrasdf@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sócio Administrativo, Srº. Wellyngton de Assunção e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade n.º 744.651-SSP-DF, Órgão Expedidor SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 296.776.881-20, residente e domiciliado na SRES, Quadra 02, Bloco “S”, CS 14, Parte Fundos, bairro de Cruzeiro Velho, município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.648-190, (61) 99672-1012, e-mail: combrasdf@gmail.com, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022 - 3ª SR - Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e máquinas para implantação de Agroindústria de Polpa de Frutas, para atuação de forma comunitária, em municípios do Estado do Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF | | | | |
|--|--|--------|----------|-----------|
| Item | Descrição | Quant. | Unitário | Total |
| 01 | Balança Eletrônica, capacidade pesagem: 300 KG, Voltagem: 110/220 V, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo digital, número dígitos 6, dimensões aproximada de 60 x 60 cm. | 10 | 1.664,55 | 16.645,50 |
| 02 | Balança Eletrônica, capacidade pesagem: 40 KG, bivolt - Voltagem: 110/220 V, características adicionais: divisão 5G, prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital, dimensões aproximadas de 34 x 22cm. | 10 | 496,80 | 4.968,00 |
| 03 | Lava botas, material: aço inox. Tipo sistema de calha para uma pessoa, aplicação: agroindústria. | 10 | 1.841,47 | 18.414,70 |
| 04 | Carro Cuba Inox, chapa aço inoxidável, tipo carro cuba com capacidade mínima de 190 Litros, com rodízio diâmetro de 5", 4 sendo 2 com trava para estacionar, ou similar, aplicação: transporte de carnes em açougues. Tamanho aproximado de comprimento 904 mm, largura 650 mm altura 800 mm, características adicionais: dreño com válvula de esfera para escoamento de líquidos. | 10 | 2.566,47 | 25.664,70 |

| | | | | |
|--------------|--|-----|----------|-------------------|
| 05 | Balde, material plástico atóxico, capacidade mínima de 18 L, características: com tampa, aplicação armazenamento de alimentos. | 100 | 35,07 | 3.507,00 |
| 06 | Carro carga, Material aço inox Plataforma, Capacidade carga, mínima de 150 KG, quantidade de rodízios 4 unidades, sendo 2 fixos e 2 giratórios, aplicação: transporte de alimentos. | 20 | 1.215,19 | 24.303,80 |
| 07 | Mesa manipulação e/ou preparação de alimentos - Mesa em aço inox AISI-304 - dimensões mínimas de: 0,80 m altura, 1,80 m comprimento, 0,70 m largura. | 20 | 1.450,36 | 29.007,20 |
| 08 | Despoldadeira frutas, material aço inoxidável AISI-304, diâmetro do furo 0,8 ; 1,0; 2,5; 8,0 - medidas furos peneiras acopladas milímetro (mm) -, capacidade de produção mínimo de 60 Kg/h. | 10 | 7.191,49 | 71.914,90 |
| 09 | Envasadora semi automática de líquidos e pastosos, regulagem de 100 a 1000 mL - 1 bico, capacidade de armazenamento não inferior a 35 L, acionamento no pedal ou automático. | 10 | 7.010,58 | 70.105,80 |
| 10 | Compressor de ar Compressor Profissional Monofásico, bivolt - Voltagem: 110/220 V, compatível para uso na envasadora de Líquidos. | 10 | 3.105,17 | 31.051,70 |
| 11 | Maquina seladora automática vertical com datador. Seladora continuada automática de alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Painel com ajustes, simples e intuitivos nas regulagens de temperatura de selagem que vai de 0° ate 300°C. Esteira com velocidade ajustável. | 10 | 2.999,23 | 29.992,30 |
| 12 | Freezer, tipo: horizontal, capacidade mínima de 500 l, tipo portas: sólida, sistema degelo: frost-free, cor: branca, tensão alimentação: bivolt - Voltagem: 110/220 V, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrigamento) pintura epoxi, quantidade portas mínima 2 unidades. | 10 | 3.714,18 | 37.141,80 |
| TOTAL | | | | 437.001,00 |

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço/ fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos FORNECIMENTOS contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 020/2022 - 3ª SR** e seus anexos.

4 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se torna, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 -DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 22 do Edital**.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 020/2022, seus anexos, e a proposta da empresa: **Combras Comercial de Material Permanente e de Consumo Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.873.549/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.666.069/001-25, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos

Petrolina - PE, 30 de dezembro de 2022.

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

Combras Comercial de Material Permanente e de Consumo Ltda.
CNPJ/MF nº 18.873.549/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.666.069/001-25
Wellyngton de Assunção e Silva
Representante Legal - Diretor